



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 503, DE 06 DE OUTUBRO DE 1972.**

III

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa.

TUPI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições conferidas por lei e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.670, de 30 de novembro de 1971:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 459, de 30 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

GINÁSIO DE ESPORTES

4 0 0 0 6 6 - Despesas de Capital

4 1 0 0 6 6 - Investimentos

4 1 1 0 6 6 - Obras Públicas

107 - Prosseguimento e conclusão de Obras (Ginásio de Esportes)...Cr\$ 10.000,00

Artigo 2º - Com recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 459, de 30 de novembro de 1972, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3 0 0 0 9 3 - Despesas Correntes

3 1 0 0 9 3 - Despesas de Custeio

3 1 2 0 9 3 - Materiais de Consumo

036 - Lâmpadas e outros materiais...Cr\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de outubro de 1972.

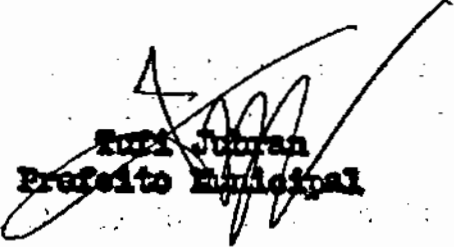


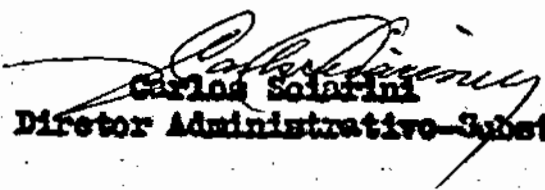
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 2 - Decreto nº 503, de 06-10-72


Rui Juruan
Prefeito Municipal


Carlos Solerini
Diretor Administrativo-Subst.º

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de outubro de
1972.


Carlos Solerini
Diretor Administrativo-Subst.º